

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
3119	10	17	8	12/03/2021

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

BRAVA TELECOMUNICACOES RONDONOPOLIS LTDA ME

CPF/CNPJ

18.821.076/0001-43

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 4.359,34

Valor (por extenso)

QUATRO MIL E TRZENTOS E CINQUENTA E NOVA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

CONTRATO 006/UFR/2019

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS

CPF/CNPJ

35.854.176/0001-95

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cautonário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

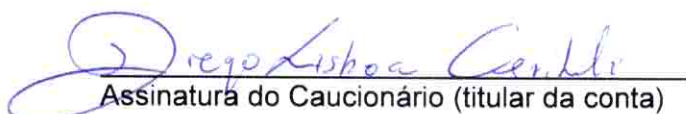
5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cautonários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

RONDONOPOLIS, 12 de MARÇO de 2021
Local/Data


Assinatura do Cautonário (titular da conta)


Assinatura sob carimbo do Gerente

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

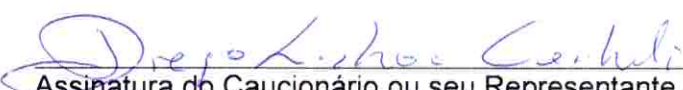
Agência	Op.	Conta	DV
3119	08	48	6

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

4.359,34**Descrição**

Recebi (emos) a importância de R\$ 4.359,34, correspondente a garantia de CONTRATO 006/UFR/2019 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

ROO, 12/03/2021
Local/Data


Assinatura do Caucionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Caucionário: BRAVA TELECOMUNICACOES
RONDONOPOLIS LTDA ME

Representante Legal (se PJ)/ Procurador: DIEGO LISBOA
CERIBELI

CPF/CNPJ: 082.169.806-04

ROO, 12/03/2021
Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Favorecido: UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONOPOLIS

Representante Legal (se PJ)/ Procurador:
CPF/CNPJ:

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Caucionário ou Favorecido.

- Caucionário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

>> PAGINA UNICA

| EXTRATO

PAG: 0001 / 0001

17-8

AG: 3119 TUIUIU
PERIODO: 12032021 ATE: 12032021
NOME: BRAVA TELECOMUNICACOES RO

OPER: 010 CONTA:
CGC: 18.821.076/0001-43

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO
12/03/2021	000001	CRED.AUTOR

V A L O R
4.359,34 C

S A L D O
4.359,34 C

SLD.EM 12/03/2021 R\$

4.359,34 C

F1 AJUDA
F3 RETORNAR

F4 SALDO DA CONTA
F5 SALDO POR DIA LIMITE

F7 VOLTAR PAG.
F8 AVANCAR PAG.

TWF245D0
F12 FINALIZAR

Wendel Alves do Silva
Matricula 120363 2
15/03/2021 10:10:10

